



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 1949 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) Magistrados(as) a seguir relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de **novembro** do corrente ano, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber.

CÂMARAS	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
2ª Câmara Civil	Des. Sebastião César Evangelista	1º a 19 e 21 a 30	Juíza Érica Lourenço de Lima Ferreira
	Des. Volnei Celso Tomazini	dia 1º	Desa. Rosane Portella Wolff
		13 a 30	Des. Monteiro Rocha
3ª Câmara Civil	Desa. Maria do Rocio Luz Santa Ritta	16, 17 e 22 a 24	Des. André Carvalho
	Des. André Carvalho	1º a 10	Des. Saul Steil
4ª Câmara Civil	Des. Hélio David Vieira Figueira dos Santos	1º a 22	Des. Luiz Felipe Siegert Schuch
		23 a 25	Juiz Alexandre Morais da Rosa
	Des. José Agenor de Aragão	16 a 25	Juiz Davidson Jahn Mello
5ª Câmara Civil	Desa. Cláudia Lambert de Faria	6 a 19 e 21 a 30	Des. Jairo Fernandes Gonçalves
6ª Câmara Civil	Des. Eduardo Mattos Gallo Júnior	1º a 12	Des. Marcos Fey Probst
	Des. João Eduardo de Nadal	29 a 30	Des. Eduardo Mattos Gallo Júnior

CÂMARAS	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
	Cargo vago	1º a 30	Juiz Renato Luiz Carvalho Roberge
7ª Câmara Civil	Desa. Haidée Denise Grin	8 a 14	Des. Álvaro Luiz Pereira de Andrade
	Des. Carlos Roberto da Silva	1º a 3	Desa. Haidée Denise Grin
8ª Câmara Civil	Desa. Denise Volpato	1º a 30	Juiz Alexandre Moraes da Rosa
	Des. Gerson Cherem II	1º a 30	Juiz João Marcos Buch
1ª Câmara Comercial	Des. Luiz Zanelato	dia 17	Des. Mariano do Nascimento
2ª Câmara Comercial	Des. Salim Schead dos Santos	1º a 3 e 21 a 30	Des. Stephan Klaus Radloff
	Des. João Henrique Blasi	1º a 19 e 21 a 30	Juiz Antonio Augusto Baggio e Ubaldo
		(Cooperação dia 20)	Juiz Antonio Augusto Baggio e Ubaldo
3ª Câmara Comercial	Des. Rodolfo Tridapalli	21 a 22	Des. Dinart Francisco Machado
	Des. Jaime Machado Júnior	1º a 19	Des. Gilberto Gomes de Oliveira
4ª Câmara Comercial	Des. José Carlos Carstens Köhler	6 a 30	Desa. Janice Goulart Garcia Ubialli
5ª Câmara Comercial	Desa. Rejane Andersen	1º a 30	Juiz Silvio José Franco
6ª Câmara Comercial	Des. Newton Varella Júnior	1º a 30	Des. Osmar Mohr
	Des. Altamiro de Oliveira	1º a 28	Juíza Eliza Maria Strapazzon
		29 a 30	Juiz Antonio Augusto Baggio e Ubaldo
	Des. Rubens Schulz	1º a 30	Juiz Vitoraldo Bridi
4ª Câmara Público	Des. Odson Cardoso Filho	1º a 3 e 17 a 22	Des. Diogo Nicolau Pítsica
1ª Câmara Criminal	Des. Ariovaldo Rogerio Ribeiro da Silva	20 a 30	Des. Carlos Alberto Civinski
3ª Câmara Criminal	Des. Ricardo Roesler	21 e 23 a 29	Des. Júlio César Machado Ferreira de Melo
	Des. Leopoldo Augusto Brüggemann	1º a 14	Des. Ernani Guetten de Almeida

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de novembro do corrente ano.

Desembargador Altamiro de Oliveira
Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Altamiro de Oliveira, Presidente em Exercício**, em 27/10/2023, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7652397** e o código CRC **9A1FEE4E**.